



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2, AO CONTRATO Nº 36/2018

PROCESSO Nº 50501.358296/2018-10
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2018
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 30/2018
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS nº 01/2018 – IMPRENSA NACIONAL

Contratada: SEA TECNOLOGIA LTDA, com sede na SHN, Quadra 01, Bloco A, Sala 612, Edifício Le Quartier, Asa Norte, CEP: 70.701-000, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.741.114/0001-06.

Objeto do Contrato:

Vigência: 28/12/2020 a 28/12/2021

Fundamentação: Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 36/2018 - Do Reajuste; art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; § 4º do art. 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

1. **Objeto do Apostilamento:** Reajustar o valor do Contrato nº 36/2018, conforme detalhado a seguir:

- A partir de 22 de março de 2021, reajuste **no percentual total de 6,0976%**,
- O percentual a ser adotado para concessão do reajuste para cada item é de **6,0993%**, em decorrência da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (IBGE), referente ao período de março/2020 a março/2021, conforme estabelecido na Cláusula Décima Segunda - Do Reajuste; passando o valor anual de R\$ 1.195.406,20 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e seis reais e vinte centavos) para **R\$ 1.268.297,28 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e vinte e oito centavos)**, de acordo com a planilha (7416496), assim distribuídos:

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Subscrição da Plataforma Liferay Community Edition em ambientes de produção por período de 12 meses.	Por servidor virtual ou físico	4	107.986,32	431.945,28
2	Subscrição da Plataforma Liferay Community Edition em ambientes de homologação e desenvolvimento, por período de 12 meses.	Por servidor virtual ou físico	0	26.589,59	0,00
3	Serviço de instalação e configuração da Plataforma Liferay Community Edition para ambientes de desenvolvimento, homologação e produção	Por servidor virtual ou físico	0	0,00	0,00

4	Serviço de apoio à Infraestrutura dos ambientes Liferay – Sob Demanda	UST	0	309,76	0,00
5	Serviço de Arquitetura da Informação – Sob Demanda	UST	0	309,76	0,00
6	Serviço de Arquitetura de Participação – Sob Demanda	UST	0	309,76	0,00
7	Avaliação e Definição da experiência do Usuário – Sob Demanda	UST	0	309,76	0,00
8	Projeto de Interface Gráfica com Interface Adaptativa – Sob Demanda	UST	0	309,76	0,00
9	Serviço de Implantação do Design da informação e das Arquiteturas – Sob Demanda	UST	300	309,76	92.928,00
10	Criação, adaptação e Evolução de Portlets para Solução de Portal – Sob Demanda	UST	500	309,76	154.880,00
11	Migração de Conteúdo Web – Sob Demanda	UST	400	309,76	123.904,00
12	Editoração de Conteúdo Web – Sob Demanda	UST	1500	309,76	464.640,00
TOTAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 1.268.297,28

2. DESPESAS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Com o Reajuste, a partir de **22 de março de 2021**, o valor global do Contrato nº 36/2018 passará de R\$ 1.195.406,20 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e seis reais e vinte centavos) **para R\$ 1.268.297,28 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e vinte e oito centavos)**.

2.2. A despesa decorrente está estimada em **R\$ 55.883,16 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos)**, até o término da vigência do contrato, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339040, PTRES 173865 e Fonte de Recurso 0129039269, sendo:

- O valor de **R\$ 55.883,16 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos)** para o período de 22 de março a 27 de dezembro de 2021.

2.3. Para cobertura da despesa no presente exercício foi reforçada a Nota de Empenho 2021NE000284 e emitida a Nota de Empenho 2021NE000531.

2.4. A CONTRATADA deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos.

3. DA GARANTIA

3.1. Para garantir o fiel cumprimento do contrato, a **CONTRATADA** fornecerá à **CONTRATANTE**, ou complementarmente, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento deste Termo, a garantia prevista no Contrato, em sua Cláusula Décima, a fim de totalizar o valor de R\$ 63.414,86 (sessenta e três mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

ANDRÉ LUIS BUSS
Superintendente de Gestão Administrativa Substituto



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS BUSS, Superintendente Substituto(a)**, em 23/11/2021, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8863300** e o código CRC **CE7EF7DC**.